



---

## **PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR**

### **EDITAL Nº 022/2018 - DIRGRAD-CM**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **Programa de Monitoria com Bolsa** do *Câmpus* Campo Mourão da UTFPR.

#### **1. DO OBJETO**

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), que serão **depositados em conta corrente do aluno**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua. A bolsa será depositada proporcionalmente nos meses trabalhados parcialmente (nos meses de início e término das atividades de Monitoria).

2.4. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Instituição.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
  - assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - elaboração de material didático complementar.
- zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

#### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

#### 5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEL NO CÂMPUS PARA SELEÇÃO

As vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2018 no *Câmpus* Campo Mourão, estão especificadas no Quadro I.

#### Quadro I - Vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2018 no *Câmpus* Campo Mourão.

Coordenação / Departamento Vinculado	Disciplina(s)/Unidade Curricular	Professor-Orientador (poderá mudar durante a vigência do programa)	Quantidade de bolsas
COIC	ALGORITMOS / ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I E II	IVANILTON POLATO	01
DABIC	BIOESTATÍSTICA / BIOLOGIA GERAL	PAULO AGENOR BUENO	01
DACOC	MECÂNICA GERAL 1	LEANDRO WAIDEMAM	01
DACOC	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS 1	LEANDRO WAIDEMAM	01
DAQUI	QUÍMICA ORGÂNICA 1 / QUÍMICA ORGÂNICA 2	DANIELA ALINE BARANCELLI	01
DAMAT	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2	TATIANE CAZARIN DA SILVA	01
DAMAT	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 3	MICHELE CARVALHO DE BARROS	01
DAMAT	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	ADILANDRI MERCIO LOBEIRO	01
DAMAT	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	LILIAN CAROLINE XAVIER CANDIDO	01
DAMAT	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR - MODALIDADE EAD	VIVIANE COLUCCI BOROMELO	02
DAMAT	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1 - EAD	PRISCILA AMARA PATRICIO DE MELO	02
DAMAT	PROBABILIDADE DE ESTATÍSTICA	VANESSA FERREIRA SEHABER	01

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa de Auxílio Estudantil e Bolsa Permanência; e
- não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas a partir **das 8h do dia 09 de agosto até às 8h do dia 13 de agosto de 2018, mediante o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição, disponível no link:** <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/alunos/formularios/inscricao>

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

6.4. O **Candidato poderá inscrever-se em até 03 (três) disciplinas ou conjunto de disciplinas** com vagas disponíveis para seleção (consultar as vagas no Quadro I, do item 5.).

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

7.2. **O candidato que efetuar inscrição em mais de 03 (três) disciplinas ou conjunto de disciplinas com vagas disponíveis para seleção, será automaticamente excluído do Processo de Seleção.**

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo definido pela Coordenação de Curso/Departamento Acadêmico, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **Apêndice A** deste Edital. A classificação se dará por ordem decrescente da nota final, sendo adotado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 10. RESULTADO PRÉVIO E FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria e dos suplentes para o 2º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, em edital próprio e no site (<http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-1>), nas datas e horários previstos no **Cronograma de Atividades** deste Edital.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	Horários	Local
Inscrição dos candidatos	Início 09/08/2018	A partir das 8h	<a href="#">Formulário Inscrição</a>
	Término 13/08/2018	Até às 8h	
Seleção dos candidatos	13, 14 e 15/08/2018	A definir	A definir
Divulgação do Resultado Prévio dos estudantes selecionados e dos suplentes	16/08/2018	Após às 17h	Edital DIRGRAD e site do câmpus
Prazo para Recursos	17/08/2018	8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	DIRGRAD
Divulgação do Resultado dos Recursos	20/08/2018	Após às 12h	DIRGRAD
Divulgação do Resultado Final dos estudantes selecionados e dos suplentes (Pós-Recurso)	20/08/2018	Após as 17h	Edital DIRGRAD e site do câmpus
Entrega e preenchimento de documentos	21/08/2018	8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	DIRGRAD
Início das atividades	22/08/2018	A definir em conjunto com o	A definir em conjunto com o

início das atividades	22/08/2018	Professor-Orientador	Professor-Orientador
Reunião com alunos Monitores	27/08/2018	10h30min ou 14h	Sala de Reuniões - DIRGE-CM

**OBS.:** Os candidatos deverão ficar atentos às publicações, pois o professor-orientador marcará Prova/Entrevista específica no período de **Seleção dos Candidatos**, conforme definido no critério de seleção.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital estão compilados no item **11. Cronograma de Atividades** e a perda de qualquer um deles implicam na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4 Os **recursos**, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no **prazo estipulado, conforme item 11 deste Edital**, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Campo Mourão, 08 de agosto de 2018.

Karla Silva

Diretora de Graduação e Educação Profissional

UTFPR Câmpus Campo Mourão

## Apêndice A - Critérios e Métodos de Cálculo para seleção dos candidatos a Bolsa-Monitoria.

### ALGORITMOS / ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I E II

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND*0,25 + CR*10*0,5 + NE*0,25)$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota do aluno na disciplina ou média das notas nas disciplinas, quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular (quadro I do Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

NE - Nota da Entrevista

### BIOESTATÍSTICA / BIOLOGIA GERAL

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = (ND + CR)/2$$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota do aluno na disciplina ou média das notas nas disciplinas, quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular (quadro I do Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

### CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:

$$NF = ((ND + CR) / 2) * 0,8 + NPE * 0,2$$

NF: Nota Final do candidato na seleção

ND: Nota na Disciplina  
CR: Coeficiente de rendimento  
NPE: Nota da Prova ou Entrevista

### **CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 3**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = (ND*0,9) + (PE*0,1) =$

NF - Nota final atribuída ao candidato.

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida

PE - Participação no Programa de Monitorias no semestre letivo anterior, como Estudante-Monitor e com indicação para renovação pelo professor-orientador. Esta nota leva em consideração os fatores (Responsabilidade, Planejamento/Organização, Capacidade de relacionamento, Criatividade, Iniciativa, Autodesenvolvimento e Autocrítica) pontuados na avaliação do estudante-monitor.

### **EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = (ND + CR*10 + NE)/3$

NF: Nota Final do candidato na seleção.

ND: Nota na Disciplina

CR: Coeficiente de rendimento

NE: Nota da Entrevista

### **PROBABILIDADE DE ESTATÍSTICA**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = (NP + NE)/2$

NF: Nota Final do candidato na seleção

NP: Nota da Prova

NE: Nota da Entrevista

### **GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = ND$

NF: Nota Final do candidato na seleção

ND: Nota na Disciplina

### **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I - EAD**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = [ND + CR*10]/2$

NF - Nota final atribuída ao candidato.

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida;

CR - Coeficiente de rendimento

### **GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR - MODALIDADE EAD**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = (ND + CR*10 + NE)/3$

NF: Nota Final do candidato na seleção

ND: Nota na Disciplina

CR: Coeficiente de rendimento

NE: Nota na Entrevista

### **QUÍMICA ORGÂNICA1/QUÍMICA ORGÂNICA 2**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = ((ND + (CR*10)) / 2$

NF - Nota final atribuída ao candidato

ND - Nota obtida pelo candidato na disciplina/unidade curricular cursada na área da monitoria pretendida (obs.: Média das Notas obtidas pelo candidato quando houver mais de uma disciplina/unidade curricular vinculada, conforme quadro I deste Edital)

CR - Coeficiente de rendimento

### **MECÂNICA GERAL 1**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = NP$

NF: Nota Final do candidato na seleção

NP: Nota na Prova

### **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS 1**

Método de cálculo para obtenção da Nota Final (NF), no processo de seleção:  
 $NF = NP$

NF: Nota Final do candidato na seleção

NP: Nota na Prova

## **CRITÉRIO GERAL PARA DESEMPATE:**

Caso dois ou mais candidatos obtenham Nota Final (NF) igual no processo de Seleção para determinada disciplina, para fins de desempate e ordenação da classificação será considerado melhor classificado o candidato que na data de seleção possuir o maior Coeficiente de rendimento em seu Histórico Escolar.





às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365725** e o código CRC **6568A0C0**.

---